

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA
UNIR

Boletim de Serviço 2022



Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira

Reitora

Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor

Me. Elyzania Torres Tavares

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Vastinei Sena de Farias

Pró-Reitora de Administração

Profa. Dra. Neiva Cristina de Araujo

Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Artur de Souza Moret

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 305/2022/GR/UNIR, DE 17 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.005935/2022-84,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora ANDREA APARECIDA CATTANEO DE MELO, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1703709, da função de Diretora de Educação a Distância, a partir de 10/05/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 19/05/2022, às 18:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0973135** e o código CRC **78726A12**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 313/2022/GR/UNIR, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.011881/2021-13,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 07/02/2021, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RICARDO PÁDULA RIBEIRO DE CASTRO, SIAPE nº 1658485, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Arquivo, lotado na Coordenadoria de Documentação, Arquivo e Protocolo, do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/05/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977616** e o código CRC **A9B94443**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 315/2022/GR/UNIR, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 99955621.000225/2019-46 ,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 16/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor PAULO HENRIQUE CORREA LEMOS, SIAPE nº 3119313, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, lotado na Coordenadoria de Desenvolvimento e Sistemas, do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/05/2022, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977777** e o código CRC **D92E1407**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 316/2022/GR/UNIR, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 999055621.000480/2019-43 ,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 27/04/2022, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor WILSON GOMEZ MANRIQUE, SIAPE nº 1427035, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Medicina Veterinária, do *Campus* de Rolim de Moura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/05/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977823** e o código CRC **EBB4E345**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 317/2022/GR/UNIR, DE 20 DE MAIO DE 2022.

O VICE-REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; os artigos 11 e 13 do Estatuto da UNIR; a Portaria nº 950/2019/GR/UNIR, de 23 de dezembro de 2019, publicada no DOU nº 248, de 24/12/2019, seção 2, p. 36; e considerando o que consta no processo nº 23118.002342/2022-66,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do servidor **JEFFERSON VENANCIO DE OLIVEIRA CABRAL**, SIAPE nº 1378562, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para participação em Curso de Formação Profissional em Órgão da Administração Pública Federal, pelo período de 24/03/2022 a 27/05/2022.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 169/2022/GR/UNIR, publicada no Boletim nº 26, de 29 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 20/05/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977849** e o código CRC **ABFC33DA**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 179/2022/DAP/PRAD/UNIR

A PRO-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019; no Art. 10 § 1º e § 3º da Lei nº 11.091/05; nos Decretos nos 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como na Portaria MEC nº 9/2006, e ainda, no Processo SEI nº 23118.004547/2022-86;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional por Capacitação ao servidor **Jairo Ildelfonso Guimarães Piñeyro**, matrícula SIAPE nº 2178110, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Pesca e Aquicultura, pertencente ao quadro permanente de pessoal da UNIR, classe **D**, do nível 305 **para o nível 405**, com efeito financeiro a contar de **03/05/2022**, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO	PERÍODO
Novas Tecnologias e Formação Docente	120h	INCI - Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional	19/08/2021 a 04/10/2021
Educação Infantil e Ensino Fundamental	40h	INCI - Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional	10/11/2021 a 14/11/2021
Revisão de Textos	40h	INCI - Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional	10/11/2021 a 14/11/2021
Informática Na Educação	80h	INCI - Instituto Nacional de Aperfeiçoamento Profissional	04/10/2021 a 12/10/2021

Aproveitamento de carga horária		-
Carga horária total:	260h	-

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2022, às 18:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976880** e o código CRC **F79F557C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE COMPRAS CONTRATOS E LICITAÇÕES

PORTARIA Nº 149/2022/DCCL/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XV do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019, a instrução constante no Processo nº. 23118.002476/2022-87 e o Formulário de Oficialização de Demandas nº 95/2022/DCCL (0977393);

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de tradutor e intérprete de LIBRAS, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
ADRIANA KRELING GARCIA	3122446
ALINE WREGE VASCONCELOS	1642288

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977729** e o código CRC **435549BB**.

Referência: Processo nº 23118.002476/2022-87 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0977729



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 43/2022/CPMP/DGP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019 e a instrução constante no Processo nº 23118.005880/2022-11.

RESOLVE:

Art. 1º - REMOVER, de ofício, no interesse da Administração, sem mudança de sede, a servidora **LUCIANA OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula SIAPE nº 2165655, ocupante do cargo efetivo de Tradutor Intérprete de Linguagem Sinais, **classe "D"**, pertencente ao quadro de pessoal desta IFES, lotada no Departamento Acadêmico de Libras do *Campus* de Porto Velho (DLIBRAS-PVH), para a Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis (PROCEA), com fundamento no inciso I do parágrafo único do Art. 36, da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração
Portaria nº 688/2021/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a)**, em 20/05/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0978012** e o código CRC **950E5B8A**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2/2022/NT/UNIR

O VICE DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, tendo-se em vista à necessidade de constituição de comissão de apoio ao concurso público docente referente ao Edital nº 3//2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão de Apoio ao Concurso Público Docente referente ao Edital nº 3/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, para o Departamento de Ciência da Computação;

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Nome	Siape	Função
André Vinicius dos Santos	2179963	Presidente
Igor Correa de Oliveira	2257628	Membro
Jonas Alexandre Duarte	3006871	Membro
Lucas Marques da Cunha	3269899	Membro
Raimundo Josedi Ramos Veloso	0396788	Membro

Art. 3º Os membros desta comissão ficarão à disposição dos presidentes de banca, do departamento de Ciência da Computação do Núcleo de Tecnologia, para atender as demandas editalíssimas.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 20/05/2022, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977402** e o código CRC **A125245C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

PORTARIA Nº 13/2022/NT/UNIR

O VICE DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, e

CONSIDERANDO o comunicado 0974956;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23118.009116/2021-25,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a PORTARIA Nº 11/2022/NT/UNIR, publicada no BOLETIM DE SERVIÇO Nº 47, DE 17/05/2022 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - 58, que designa a Comissão de Apoio às Atividades para Desenvolvimento das Provas do Concurso Público regido pelo Edital nº 03/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022 no âmbito do Departamento Acadêmico de Engenharia Civil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 20/05/2022, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977538** e o código CRC **362A7308**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 3/2022/NT/UNIR

O VICE DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, e Art. 37, Inciso VII do Regimento Geral, tendo-se em vista à necessidade de constituição de comissão de apoio ao concurso público docente referente ao Edital nº 3/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados a comporem a Comissão de Apoio ao Concurso Público Docente referente ao Edital nº 3/2022/GR/UNIR, de 30 de março de 2022, para o Departamento de Engenharia Civil;

Art. 2º - A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

Nome	SIAP	Função
Pedro Ignácio Lima Gadêlha Jardim	2118492	Presidente
Tatiane Emílio Checchia	1558576	Membro
Arione Cavalcante dos Santos	2158647	Membro
Petrus Luis de Luna Pequeno	1548288	Membro

Art. 3º Os membros desta comissão ficarão à disposição dos presidentes de banca, do departamento de Ciência da Computação do Núcleo de Tecnologia, para atender as demandas editalíssimas.

Art. 4º Convalidar o atos praticados pela comissão no período do dia 17 a 20/05/2022 ate a presente data.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor do Núcleo de Tecnologia
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Vice-Diretor(a)**, em 20/05/2022, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977550** e o código CRC **ED84B4A5**.

Referência: Processo nº 23118.009116/2021-25

SEI nº 0977550



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2022/CONUC-NT/NT/UNIR

O VICE DIRETOR EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pela PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021, examinando os autos deste processo, resolve:

Art. 1º - Designar a conselheira VIVIANE BARROZO DA SILVA, com SIAPE 2648364, para elaborar parecer do **Processo 23118.005751/2022-14** Matrícula fora do prazo DECIV/NT.

Art. 2º - A conselheira terá 7 (sete) dias corridos para desenvolvimento da atividade que deverá ser entregue à Presidência do CONUC-NT.

Art. 3º - Revogam-se o demais dispositivos em contrário.

Art. 4º - A presente Ordem de Serviço iniciará com sua publicação oficial.

Prof. Dr. Ciro José Egoavil Montero
Vice-Diretor NT
PORTARIA Nº 593/2021/GR/UNIR e
DOU nº 184 | Seção 2 | pág 30 | de 28/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **CIRO JOSE EGOAVIL MONTERO, Presidente**, em 20/05/2022, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977586** e o código CRC **4F5B956C**.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ARTES - PORTO VELHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11/2022/DARTE-PVH/NCH/UNIR

O Vice-chefe em exercício do Departamento de Artes da Universidade Federal de Rondônia, Francisco Zmekhol Nascimento de Oliveira, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 371/2021/GR/UNIR, de 15/06/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Prof. André Luiz Rigatti, SIAPE 2145765, para emitir parecer sobre processo de progressão funcional da Profa. Samira Margotto, SIAPE 1805462 (Processo SEI nº 23118.006239/2022-95).

Art. 2º O Prof. André Luiz Rigatti terá 15 dias úteis, a partir da publicação desta Ordem de Serviço, para a inserção, no Processo SEI nº 23118.006239/2022-95, do parecer ora solicitado, o qual será posteriormente encaminhado para apreciação e homologação em reunião subsequente do CONDEP/DArtes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ZMEKHOL NASCIMENTO DE OLIVEIRA, Vice-Chefe de Departamento**, em 19/05/2022, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0976527** e o código CRC **08BA4940**.